



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

DECRETO N.º 3.088/2015
De 01 de julho de 2015.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO BAIRRO SÃO MANOEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a comissão para acompanhamento do processo de regularização fundiária e obras de infraestrutura do Bairro São Manoel II, que será composta da seguinte forma:

I – Benedita Lopes da Silva	RG nº 14.146.484-7
II – Cristiano Mendes	RG nº 30.925.710-4
III – James William Mendes de Freitas	RG nº 42.180.279

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 01 de julho de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I